



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 55/2019

De informações acerca do encerramento das atividades da “Cidade Mirim do Trânsito”.

Considerando-se que, desde junho do corrente ano, a “Cidade Mirim do Trânsito”, referência regional na educação das crianças com relação ao trânsito, não realiza agendamento para visitas de alunos.

Considerando-se que, o assunto foi destaque em jornais e sites de notícia da região e está causando perplexidade, principalmente em professores que contavam com a visita dos alunos ao local.

Considerando-se que, não houve qualquer tipo de manifestação da Administração Municipal à época do encerramento das atividades e nem mesmo após.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao Senhor Prefeito Municipal e, solicitando-lhe as seguintes informações:

01 - Quais foram as razões que motivaram a Administração Municipal a encerrar as atividades da “Cidade Mirim do Trânsito”?

02 - O que ocorreu na SESETRAN, para que ocorresse o desligamento de três funcionários que trabalhavam no local e que atuavam na CMT?

03 - De acordo com reclamações, a Cidade Mirim suspendeu os agendamentos no final de junho do presente ano. Se ela já estava com as atividades encerradas, por qual razão ela foi apresentada no desfile de 7 de setembro?

04 - A participação da CMT no desfile cívico e na programação da virada cultural anunciado pela prefeitura são manobras para passar a falsa sensação de funcionamento do programa?

05 - Com o fechamento da CMT, o convênio da Administração Municipal firmada com o Instituto Renault de Curitiba, esta Municipalidade irá rescindir o contrato com o Instituto, devolvendo os Mini veículos elétricos ou retomará as atividades? Caso a resposta seja no sentido de retomar as atividades, qual o prazo para que isso se torne realidade?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

06 - De acordo com as informações do site da prefeitura, se esperava 7 mil alunos na cidade mirim esse ano, porém, o último balanço divulgado pela SESETRAN mostra que ocorreram apenas 2.360 atendimentos, sendo assim, 4640 alunos deixaram de ser atendidos, destarte, há previsão para que tais alunos sejam atendidos e tenham acesso aos benefícios da CMT?

07 – Por qual razão, mesmo após o reconhecimento do Governo Federal, destacando a CMT como referência em educação de trânsito no Brasil, a administração ainda manteve a cidade mirim fechada todo esse tempo?

08 - O Código de Trânsito Brasileiro e legislação específica, preveem que 7% do orçamento arrecado por infração de trânsito, deve ser revertido para ações voltadas à educação de trânsito, assim, com o encerramento das atividades da CMT pela Administração Municipal, a Municipalidade está cumprindo com o ordenamento legal? Enviar planilha em CD, prezando pelo princípio da publicidade e transparência.

09 – Há informações de que os três funcionários desligados pela Administração em junho, trabalharam na elaboração e apresentação do desfile cívico de 07 de Setembro de 2018. Tal informação procede? Eles foram contratados pela Municipalidade? Caso positivo, informar qual a procedência do recurso financeiro para tais contratações?

Adendo: Os questionamentos aqui realizados são colocados da forma mais didática possível, portanto, requeiro, como forma de respeito ao Poder Legislativo, que as respostas também sejam claras, didáticas e completas, respondidas individualmente, por obséquio.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 11 de janeiro de 2019.

Carlão Motorista
-vereador-

